

# POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E A INSERÇÃO DE EGRESSOS NO MERCADO DE TRABALHO<sup>1</sup>

## *Public policies of professional education and the insertion of demands in the labor market*

ANDRADE, Érika Lemes de<sup>2</sup>

BARBOSA, Nelson Bezerra<sup>3</sup>

### RESUMO

Este artigo apresenta os resultados da pesquisa sobre os cursos técnicos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – *Campus Morrinhos*, com o objetivo de analisar o processo de inserção profissional dos egressos de cursos técnicos concluintes no período de 2010 a 2014. A Educação Profissional e Tecnológica constitui-se em uma política pública voltada para a integração entre o ensino e as demandas de desenvolvimento econômico e social, em âmbito local e regional. Trata-se de pesquisa de natureza analítica, com abordagem quantitativa dos dados coletados. As informações foram obtidas por meio da aplicação de questionários a dois grupos de informantes, sendo eles: egressos de cursos técnicos com adesão de 98, representado 44%, e 11 empregadores da região de Morrinhos - GO. Verificou-se que 65% dos egressos estão trabalhando, 30% atuam em sua área de formação técnica, 86% deram continuidade aos estudos e 53% declararam estar frequentando ou terem concluído curso superior em área correlata à da formação técnica. Os empregadores foram unânimes ao afirmar que a formação técnica representa diferencial no currículo do trabalhador no momento da seleção de emprego, e a maioria deles está satisfeita com o desempenho profissional apresentado pelos técnicos contratados. O desenvolvimento desta pesquisa indicou a necessidade de aprofundamento nas discussões institucionais sobre a matriz curricular dos cursos técnicos, as áreas dos cursos ofertados e maior integração entre as instituições de ensino e o setor produtivo, buscando a eficiência e a retroalimentação das políticas educacionais voltadas para a Educação Profissional e Tecnológica.

**Palavras-chave:** Cursos técnicos. Qualificação profissional. Desenvolvimento regional.

### ABSTRACT

This article presents the results of the research on the technical courses offered by the Federal Institute of Education, Science and Technology Goiano - *Campus Morrinhos* with the objective to analyze the process of professional insertion of the egresses of technical courses from the period of 2010 to 2014. The professional and technological education constitutes on a public policy focused on the integration between education and the demands of economic and social development at local and regional level. It is a research of an analytical nature, with a quantitative approach of the data collected. The information was obtained through the application of questionnaires to two groups of informants, being: egresses of technical courses with adhesion of 98, represented 44% and 11 employers from the Morrinhos - GO region. It was verified that 65% of the egresses are working, 30% work in their area of technical graduation, 86% have continued their studies and 53% declared that they are attending or have completed a higher education course related to technical formation. Employers were unanimous in

<sup>1</sup> Este artigo apresenta os resultados da pesquisa intitulada: "Inserção profissional dos egressos de cursos técnicos do Instituto Federal Goiano - *Campus Morrinhos*, 2010-2014".

<sup>2</sup> Mestre em Desenvolvimento Regional pelo Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA). E-mail: <erikalemes.adm@gmail.com>.

<sup>3</sup> Doutor em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo. Docente do Mestrado em Desenvolvimento Regional do UNIALFA. E-mail: <nelsonbbarbosa@gmail.com>.

stating that technical training represents a differential in the employee's curriculum at the time of job selection and most of them are satisfied with the professional performance presented by contracted technicians. The development of this research indicated the need to deepen the institutional discussions about the curricular matrix of the technical courses; the areas of courses offered and greater integration between educational institutions and the productive sector, seeking the efficiency and feedback of educational policies focused on professional and technological education.

**Keywords:** Technical courses. Professional qualification. Regional development.

---

## INTRODUÇÃO

A formação profissional e tecnológica no Brasil encontra-se em um importante momento de sua história, pois está diante das ações do Estado, a caminho de ser consolidada como política pública de educação, alicerçada na intenção de que as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica se estabeleçam como um pilar na articulação de projetos de integração e desenvolvimento socioeconômico, em âmbito local e regional.

Mediante isso, a análise da trajetória histórica dessa modalidade de educação no país demonstra a intrínseca relação estabelecida entre a educação profissional e o mercado de trabalho e, nesse contexto, as significativas mudanças ocorridas no cenário econômico/produtivo, social e político condicionaram o surgimento de novas exigências relacionadas à inserção de tecnologias e o impacto sobre os indivíduos e o mundo do trabalho, exigindo novas formas de profissionalização, com trabalhadores capazes de interagir e se adaptar às constantes transformações (BRASIL, 1995; BRASIL, 1999).

Dessa maneira, o enfoque da responsabilidade social foi incorporado à política de educação profissional do governo federal, a partir do ano 2003, agregando ao aspecto da educação profissional, antes regida pela prioridade econômica, a vertente da qualidade social. Essa estrutura conceitual passou a ser objeto de diálogo e incentivo pelo governo que reconhece a potencialidade estratégica, capacidades e qualidade de trabalho das instituições de ensino técnico e tecnológico federais.

A criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e o fortalecimento dos Institutos Federais buscam atender à necessidade da institucionalização da Educação Profissional e Tecnológica como política pública, elevando essa modalidade de educação a uma posição estratégica como elemento de criação e de alavancagem, junto com outras políticas e ações públicas, para o desenvolvimento socioeconômico brasileiro (BRASIL, 2004b). Cabe a tais instituições o papel de contribuir com a formação e qualificação de cidadãos, com vistas à sua atuação profissional nos diversos setores da economia, em consonância com as demandas do setor produtivo, ademais, devem estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional (BRASIL, 2008a).

O acompanhamento de egressos como forma de verificação dos resultados das ações do Estado é uma importante fonte de informações e, conforme afirmam

Dazzani e Lordelo (2012, p.18), “egressos de programas e políticas sociais são sujeitos especialmente interessantes para compreendermos como esses programas e políticas se articulam com a sociedade”. Sobre a importância da pesquisa com egressos e os conhecimentos resultantes, Silveira e Carvalho (2012, p.45) reforçam que “[...] tais informações são imprescindíveis para o planejamento, definição e retroalimentação de políticas voltadas para a inclusão social”.

Nessa perspectiva, este artigo apresenta os resultados da pesquisa sobre os cursos técnicos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – *Campus Morrinhos*, tendo como objetivo analisar o processo de inserção profissional dos egressos de cursos técnicos, concluintes no período de 2010 a 2014. Busca-se, portanto, compreender de que forma tem se dado o processo de inserção profissional dos egressos de cursos técnicos no mercado de trabalho regional. Na presente pesquisa, entende-se como egresso o discente que, efetivamente, concluiu as atividades previstas na matriz curricular do curso e recebeu o diploma de conclusão deste (BRASIL, 2009).

Para atingir os objetivos propostos, desenvolveu-se pesquisa analítica com abordagem quantitativa, por meio da análise estatística dos dados coletados, tendo como procedimento técnico a pesquisa de campo, por meio da aplicação de questionários estruturados viabilizada pela plataforma *on-line LimeSurvey*. A pesquisa foi aprovada pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), conforme pareceres n. 1.882.797 e 1.892.007.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ABORDAGEM CONCEITUAL**

As políticas públicas são estratégias de ação do poder público e alvo de interesse da população por se relacionarem a ações que resultarão em impacto direto na vida do cidadão. Configurando-se na exteriorização da ação do Estado, Bucci (2002 *apud* SILVA, 2011, p.1) define políticas públicas como:

Programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. As políticas públicas podem ser entendidas como o conjunto de planos e programas de ação governamental voltados à intervenção no domínio social, por meio dos quais são traçadas as diretrizes e metas a serem fomentadas pelo Estado, sobretudo na implementação dos objetivos e direitos fundamentais dispostos na Constituição.

Assim, conforme indicado por Howlett e Ramesh (1995 *apud* NAJBERG; BARBOSA, 2006, p.1), as políticas públicas são compostas por cinco etapas: construção da agenda; formulação de políticas; processo decisório; implementação de políticas e avaliação de políticas, que resultam na sequência conhecida como “*policy cycle*”.

Uma análise relevante para a compreensão da natureza de determinada política está na necessidade de se identificar as partes envolvidas, incluindo seus beneficiários e as reivindicações formuladas pelos agentes do sistema político que representam o Estado que, por sua vez, representa o cidadão e que articula os apoios necessários ao sucesso da política pública. Nesse contexto, Rua (1998, p.4) discorre nos seguintes termos:

[...] a política compreende um conjunto de procedimentos destinados à resolução pacífica de conflitos em torno da alocação de bens e recursos públicos. Quem são os envolvidos nesses conflitos? São os chamados “atores políticos”, que são todos os que têm algo a ganhar ou a perder com as decisões relativas a uma política. Por isso, os atores políticos são sempre específicos e nunca entidades genéricas como “a sociedade” ou “o governo”.

Sob essa perspectiva, tem-se nos egressos de instituições de ensino, enquanto atores políticos, importantes fontes de informações para retratar como a sociedade percebe e avalia as políticas públicas de educação, materializadas por meio das ações dessas instituições.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: UM BREVE HISTÓRICO**

Támez e Moraes Junior (2007) conceituam bens meritórios ou semipúblicos como sendo aqueles submetidos ao princípio da exclusão, podendo ser produzidos pelo governo ou pelo setor privado, citando como exemplo o serviço de educação. Esse serviço, devido aos benefícios sociais gerados e às externalidades positivas, proporciona empenho do Estado na necessidade e no interesse da formulação e desenvolvimento desta como política, com vistas aos benefícios a serem refletidos em toda a sociedade.

Nesse contexto, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), entendida como a oferta de cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional, está vinculada a elementos estratégicos para a construção da cidadania, por contribuir para a inserção de jovens e trabalhadores no mercado de trabalho, possibilitando oportunidades de acesso e melhores condições de vida (BRASIL, 2010).

Então, com vistas a caracterizar a evolução dos marcos das políticas em educação profissional no Brasil, no que se refere ao processo de implantação e expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e subsequente criação do IF Goiano no estado de Goiás, é necessário apresentar um breve histórico da educação profissional no país.

Conforme apresentado no documento produzido pela SETEC (BRASIL, 2010), tal modalidade de educação tem como marco inicial o ano de 1909, quando o presidente Nilo Peçanha, por meio do Decreto n. 7.566, de 23/09/1909, criou as Escolas de Aprendizes Artífices.

Posteriormente, essas instituições foram transformadas nos Liceus Industriais, no ano de 1937, pela Lei n. 378. A partir de uma série de leis, conhecidas como a “Reforma Capanema”, em 1941, o ensino profissional passou a ser considerado de nível médio, podendo os egressos, após a conclusão do curso técnico, ingressarem no ensino superior. Com o Decreto n. 4.127/1942, os Liceus Industriais foram transformados em Escolas Industriais e Técnicas, passando a oferecer a formação profissional em nível equivalente ao do secundário e, no ano de 1959, com a promulgação da Lei n. 3.552, as escolas técnicas federais passaram a ser configuradas como autarquias (BRASIL, 1959).

A modalidade “educação profissional” foi tratada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de forma separada da educação básica e superior, enfatizando a relação da educação profissional com o atendimento às demandas do mercado de trabalho (BRASIL, 1996). Sampaio (2009)

afirma que a educação profissional passa a ser tratada na íntegra na LDB, havendo ainda o enquadramento dessa modalidade de educação no cenário da educação básica como sendo o mecanismo responsável para o desenvolvimento de aptidões para o trabalho. Sobre esse aspecto, Silveira (2006, p.81) reitera:

Fica explícita a intenção presente na LDB de que a educação profissional seja o eixo em que, em um mundo altamente competitivo, o indivíduo obtenha êxito no mercado de trabalho, a partir do desenvolvimento de habilidades e competências voltadas para o exercício profissional.

As determinações propostas pelo decreto n. 5.154/04 foram incorporadas à LDB por meio da Lei n. 11.741, de 16 de julho de 2008, tendo dentre as principais prerrogativas a integração da EPT aos diferentes níveis e modalidades de educação e às vertentes do trabalho, da ciência e da tecnologia (BRASIL, 2008a). Ainda na mesma direção, Ramos (2010) destaca que as alterações tiveram como intuito definir a educação profissional em níveis, organizando a modalidade em cursos e programas, de forma que ela passou a abranger os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; de educação profissional técnica de nível médio; e de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. Nesse sentido, reforça-se o enfoque dessa modalidade de educação, com destaque para:

- o atendimento às demandas dos cidadãos, da sociedade e do mundo do trabalho, em sintonia com as exigências do desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- a conciliação das demandas identificadas com a vocação da instituição de ensino e as suas reais condições de viabilização das propostas;
- a identificação de perfis profissionais próprios para cada curso, em função das demandas identificadas e em sintonia com as políticas de promoção do desenvolvimento sustentável do país (BRASIL, 2004a, p.13).

Reforça-se, assim, a vinculação entre a Educação Profissional e Tecnológica e o mercado de trabalho, ao afirmar que os indivíduos que buscam esse tipo de formação pretendem ingressar ou se reinsserir no mercado de trabalho. Consolidase, também, a necessidade de alinhamento entre os cursos ofertados e suas características pedagógicas às demandas do setor produtivo.

Em 16 de fevereiro de 2017, foi sancionada, pelo atual presidente da república, a Lei n. 13.415/2017, conhecida como a lei do novo ensino médio (BRASIL, 2017). Dentre suas proposições, altera a Lei n. 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e também institui a Política de fomento à implementação de escolas de ensino médio em tempo integral. As alterações propostas passam a vigorar a partir do ano de 2019 e, dentre as novidades, está o fato de a formação técnica e profissional ser mais uma alternativa para o aluno de ensino médio em escolas regulares.

## **A CONSTITUIÇÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

O esforço na consolidação da Educação Profissional e Tecnológica, em todo o país, como um pilar na articulação de ações de desenvolvimento regional, ratifica a atuação do Estado no sentido de consolidar a modalidade de educação em pauta

como política pública (BRASIL, 2004b). Objetiva-se proporcionar o alinhamento desta com as políticas voltadas para a contribuição no desenvolvimento de setores produtivos, sociais e culturais, associando-a a projetos de desenvolvimento socioeconômico em âmbito local e regional (BRASIL, 2010).

Afirma-se que a questão não é acadêmica, e sim política, dizendo respeito às finalidades estratégicas (BRASIL, 2004b). É nesse contexto que se inicia a ampliação do número de escolas federais de Educação Profissional e Tecnológica. A primeira fase de expansão foi iniciada em 2006, visando à implantação das escolas nos estados desprovidos dessas instituições, periferias de cidades metropolitanas e municípios distantes de centros urbanos, cuidando para que os cursos ofertados estivessem articulados com as potencialidades locais de geração de trabalho e renda (BRASIL, 2010).

No ano de 2007, iniciou-se a segunda fase da expansão, com o tema “Uma escola técnica em cada cidade-polo do país” (BRASIL, 2010). Com o estabelecimento desse critério, buscou-se a distribuição territorial equilibrada dos atuais quarenta e dois Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFEs) e seus diversos *Campi*, promovendo a cobertura do maior número possível de mesorregiões e a sintonia com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais. A consolidação desse processo tem como marco a Lei n. 11.892/08, que instituiu os IFEs (BRASIL, 2008b).

Assim, considerando a trajetória histórica no cenário educacional, as decisões políticas determinantes do processo de implementação, a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e as prerrogativas legais, reforçam a intenção de que os Institutos Federais se firmem como instituições atuantes no processo de integração e desenvolvimento regional, além de contribuir para o desenvolvimento social com foco na valorização do cidadão, situação esta que é impulsionada por meio da expansão no número de escolas e de vagas ofertadas.

Pereira (2009) afirma que os investimentos públicos ao longo da existência da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que contribuiriam na criação dos IFEs, colaboram, também, para a conquista da excelência e denotam comportamento típico de governos de Estado capitalista moderno, no que se refere à adoção de políticas e programas sociais, a fim de qualificar a mão de obra para o mercado de trabalho.

## **A REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Dallabrida (2010, p.17) conceitua desenvolvimento como “um processo de mudança estrutural, situado histórica e territorialmente, caracterizado pela dinamização socioeconômica e a melhoria da qualidade de vida de sua população”. Assim, pode-se inferir que, por se tratar de um processo, o desenvolvimento deve ser ajustado como um modelo a ser seguido, e o mesmo se aplica ao desenvolvimento regional, ao considerar os limites e potencialidades de cada região.

Aliada ao objetivo de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico, outra vertente intrínseca à EPT são os discursos que apontam para a alta taxa de inserção do egresso no mercado de trabalho, logo após a conclusão do curso técnico, em

decorrência da base pedagógica conceitual e prática dos cursos. Nesse sentido, dá-se ênfase a tal modalidade de educação como formação que possibilite elevado potencial de empregabilidade entendida “ não apenas como a capacidade de obter um emprego, mas, sobretudo, de se manter em um mercado de trabalho em constante mutação” (BRASIL, 1995, p.9), possibilitando ao cidadão ser empregado, manter-se ou ser promovido em sua colocação no mercado de trabalho.

A necessidade de pensar estratégias de desenvolvimento é consenso nas mais diversas áreas de estudo e tem sido trabalhada em âmbito nacional pelo Ministério da Integração Nacional (MI) (BRASIL, 2007b). No ano 2003, foram iniciados os trabalhos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), institucionalizada por meio do Decreto n. 6.407, de 22 de fevereiro de 2007. A PNDR vigente, PNDR II, foi lançada no ano 2012 e constituiu parte do esforço do governo brasileiro na retomada do planejamento geral e de políticas regionais iniciada na década de 1990 (BRASIL, 2012). Os objetivos principais tratam da redução das desigualdades regionais e ativação das potencialidades de desenvolvimento das regiões brasileiras, valorizando as diversidades locais, explorando, assim, o potencial endógeno.

Diante desse contexto, o Ministério de Integração Nacional criou o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO) 2007-2020, apresentando dentre seus projetos a formação e qualificação profissional com o objetivo de promover a melhora da qualificação técnica e profissional da mão de obra regional; o aumento da oferta de mão de obra qualificada para as necessidades da economia regional; e o aumento da renda e das oportunidades de trabalho para trabalhadores do Centro-Oeste (BRASIL, 2007a).

Importante ressaltar que, dentre os subprojetos pleiteados, estão a promoção da educação profissional; capacitação e qualificação profissional e técnica; realização de inventário das reais necessidades de formação profissional; fortalecimento e ampliação das escolas agrotécnicas (BRASIL, 2007a). Assim, consolida-se a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica como um dos alicerces da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

## **A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E O MERCADO DE TRABALHO**

Historicamente, verifica-se que relevantes transformações no mercado de trabalho estão associadas e/ou determinam mudanças no perfil da mão de obra, fator que interfere na educação e na formação profissional, e suas relações com o desenvolvimento do país. Conforme dissertam Ramos e França (2005), a discussão que envolve a EPT está relacionada à função desta em possibilitar que o cidadão desempregado tenha condições de pleitear um emprego e aquele já empregado consiga manter-se no trabalho, baseado na expectativa de que a qualificação profissional aumenta as chances do trabalhador ao torná-lo mais competente, ampliando, assim, as oportunidades de geração de renda.

Nesse sentido, a avaliação contínua deve levar em consideração o fato de o mercado de trabalho exigir formação mais polivalente, com profissionais aptos a aprenderem, mesmo estando fora da escola. Precisam fazer parte de um processo contínuo de

aprendizagem de novas aptidões não ministradas quando da formação educacional profissional. Dentre as mudanças, destacam-se as transformações advindas da inserção de novas tecnologias ao mercado de trabalho, por isso, Sampaio (2009, p.30) afirma que “na tentativa de acompanhá-las, o mercado tem substituído e criado novos postos de trabalho, exigindo do trabalhador uma constante atualização”.

Nessa perspectiva, sobre a educação profissional, Ciavatta (2008) afirma que ela é vista como uma resposta estratégica, embora controversa, aos problemas postos pela globalização econômica, pela reestruturação produtiva, pela busca de qualidade e da competitividade e pelas transformações do mundo do trabalho, decorrentes das novas tecnologias que estão causando desemprego estrutural.

Assim, difunde-se a ideia de que, para ter acesso ao mercado de trabalho, basta que o trabalhador seja qualificado, porém, a realidade que envolve o sistema produtivo capitalista demonstra que há outros fatores condicionantes, tais como a insuficiência do crescimento econômico, o aumento da população em busca de emprego e o desenvolvimento tecnológico, que substitui trabalho humano, fatores estes que ocasionam uma redução efetiva do número de vagas disponíveis no mercado de trabalho (RAMOS; FRANÇA, 2005).

Ainda sobre esse assunto, Sampaio (2009) salienta que, além da qualificação do trabalhador, são necessárias ações de fomento ao setor produtivo, visando ao acréscimo de vagas de trabalho disponíveis por meio da criação de postos de trabalho. Logo, o mercado precisa estar preparado para absorver a mão de obra qualificada e, ademais, cabe ressaltar a importância do alinhamento dos cursos ofertados e as demandas produtivas locais e regionais, além da atuação dos IFEs no fomento do setor produtivo, por meio de ações de extensão, pesquisa e inovação.

## **OS EGRESSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E O MERCADO DE TRABALHO**

Realizada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), a Pesquisa Nacional de Egressos dos Cursos Técnicos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (2003-2007) possibilitou a realização de uma leitura e interpretação de dados que demonstraram a qualidade das ações e o compromisso do Governo Federal com a educação pública de qualidade no Brasil.

A pesquisa de egressos se constitui numa ação importante neste contexto, à medida que possibilita o levantamento de informações em relação à situação dos egressos no mundo do trabalho e o resultado que dela advém é imprescindível para o planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais das instituições (BRASIL, 2009, p.12, grifo nosso).

O documento apresenta a expressão “oportunidade de inserção cidadã” ao evidenciar o papel dos IFEs na formação do jovem, do trabalhador e na capacitação do cidadão com vistas à sua inserção no cenário produtivo, ou seja, no mercado de trabalho. Outra conclusão importante faz referência ao fato de essa oportunidade ter sido disponibilizada àqueles que tiveram condições de ingressarem como discentes da instituição e concluir o curso, restando ainda um grande contingente populacional que não tem acesso aos estudos e às oportunidades dele advindas (BRASIL, 2009).



Verificou-se, também, a percepção do egresso sobre a contribuição da formação técnica recebida, tanto para inserção no mercado de trabalho, quanto em maiores possibilidades de permanência ou desenvolvimento no trabalho. Além disso, há a possibilidade de promover a melhoria da qualidade de vida, aumento da renda e da autoestima.

Ainda sobre a importância do acompanhamento de egressos, o relatório de auditoria emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) teve como escopo avaliar as ações de estruturação e expansão do Ensino Técnico Profissionalizante, com ênfase na atuação dos Institutos Federais (TCU, 2013). A Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog) – analisou, dentre outros itens, as iniciativas de inserção profissional realizadas pelos IFEs, no que se refere ao fomento ao empreendedorismo, incentivo a estágios e acompanhamento de egressos, considerando serem temáticas importantes para a efetividade de uma política de educação profissional que não deve perder de vista a empregabilidade de seus alunos. Sobre esse contexto, no relatório TCU (2013, p.43) enfatiza-se que:

A implantação de ferramentas para acompanhamento sistemático de egressos permite verificar se a atuação dos profissionais corresponde à área de formação e avaliar a adequação dos conteúdos dos cursos às necessidades e exigências do mercado de trabalho, fornece elementos para tomada de decisão e avaliação da adequação das ações gerenciais adotadas.

Assim, reforça-se que o acompanhamento de egressos representa ato que permite a avaliação da adequabilidade da capacitação fornecida pelos Institutos Federais às demandas do setor produtivo, visto que a avaliação e a adequação das ações constituem ferramentas importantes para a gestão eficiente (TCU, 2013).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Integrante das vinte e sete unidades federativas que compõem o território brasileiro, o estado de Goiás está dividido em cinco Mesorregiões que, por sua vez, são subdivididas em dezoito Microrregiões, dentre elas, a Microrregião do Meia Ponte, formada por vinte e um municípios. No município de Morrinhos está instalado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – *Campus Morrinhos*, local de realização desta pesquisa.

No que tange aos aspectos demográficos, segundo estimativas do IBGE, em 2016 a Microrregião do Meia Ponte teria 396.171 habitantes (IBGE, 2017). O município de Morrinhos possui vocação econômica centrada nas atividades agropecuárias, com destaque para o cultivo de alimentos e produção leiteira. No setor industrial se dá a produção de conservas, atomatados e laticínios; e nos agronegócios, a produção de rações, beneficiamento de sementes, frigorífico e couro.

Com um universo de 319 egressos concluintes de cursos técnicos no IF Goiano – *Campus Morrinhos*, no período de 2010 a 2014, foi realizado levantamento de dados para contato, chegando-se a 222 egressos considerados aptos a participarem da pesquisa, sendo estes os sujeitos dela. Destes, foram obtidas 98 respostas, o que corresponde a 44%.

Com base no total de egressos respondentes, a identificação de gênero apontou 69% como masculino, 30% feminino e 1% de outros gêneros, com faixa etária prevalecte entre 20 e 24 anos, abrangendo 69% dos respondentes.

No que tange à continuidade dos estudos, 52% dos egressos estão participando de cursos de graduação, 28% possuem ensino superior completo e 6% cursam pós-graduação. Essas informações evidenciam a preocupação dos egressos quanto à importância da relação escolaridade X empregabilidade. Foi identificado que apenas 14% não alcançaram progressão vertical na educação formal e se mantêm com formação de nível médio.

Quanto à formação continuada, 53% dos pesquisados declararam estarem frequentando ou terem concluído curso superior em área correlata à da formação técnica profissional, enquanto 36% informaram terem formação em curso superior em área distinta da formação técnica.

Sobre a situação de ocupação atual, 34% estão trabalhando; 31% estão trabalhando e estudando; 31%, estudando e apenas 4% não estão trabalhando nem estudando. Um indicativo positivo, pois, no mínimo, 62% dos egressos continuam estudando, mesmo que estejam cursando outros cursos de nível médio.

A propósito da motivação principal para a escolha do curso técnico cursado, 37% dos egressos responderam que a busca de qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho foi o principal motivo. A segunda alternativa em número de escolha mostra-se de extrema relevância ao indicar que 34% dos egressos escolheram curso técnico relacionado à sua área de interesse profissional, fator que é determinante na continuidade dos estudos na área e de satisfação profissional ao longo da carreira, sendo este último caso, também, aplicável aos 21% de egressos que afirmaram ter interesse pessoal na área do curso. Apenas 8% escolheram a alternativa que indicava outros motivos. Os resultados da pesquisa realizada por Sampaio (2009) foram semelhantes ao indicarem que os alunos buscam a educação profissional com o objetivo de obter uma profissão e inserção no mercado de trabalho.

Quanto ao local de residência, 53% dos egressos declararam que, quando ingressaram em curso técnico no IF Goiano – *Campus* Morrinhos, residiam em outra região do estado de Goiás, enquanto 44% residiam no município de Morrinhos e 3%, em outro estado do Brasil. Ao serem questionados sobre o local de residência atual, ou seja, após a conclusão do curso técnico, 58% afirmaram que residem em outra região do estado de Goiás, com predominância para a Microrregião do Meia-Ponte, 36% estão residindo no município de Morrinhos e 6% passaram a residir em outro estado brasileiro.

Os resultados demonstraram que foi considerável a capacidade de retenção de força de trabalho no município (ou região), pois houve um acréscimo de cinco egressos entre os que passaram a residir em outra região do estado de Goiás, e uma redução de apenas oito egressos dentre os que residiam no município de Morrinhos. A informação de que 36% dos egressos se mantêm em Morrinhos é bastante relevante para a análise do incremento de mão de obra qualificada, podendo sugerir capacidade de absorção do sistema produtivo e/ou boas perspectivas no mercado de trabalho.

No que tange à inserção profissional, à admissão no emprego, 19% dos egressos afirmaram que já trabalhavam antes da conclusão do curso técnico, 18% se inseriram no mercado de trabalho em menos de 1 ano após a conclusão do curso

técnico, 9% demoraram de 1 a 2 anos, assim como os 9% que, após 3 ou 4 anos, começaram a trabalhar formalmente e apenas 5% se inseriram no mercado de trabalho após 5 anos da conclusão do curso técnico. 40% dos egressos não ingressaram no mercado de trabalho, percentual que se relaciona àqueles que estão somente estudando, ou não estão trabalhando.

O fato de parte dos egressos declararem que já trabalhavam antes da conclusão do curso técnico reforça a indicação de que o processo de inserção profissional se inicia com a procura do indivíduo por emprego, independentemente de sua escolaridade ou formação profissional. Sobre esse aspecto, Alves (2003) afirma que a relação entre a educação e o trabalho/emprego deixou de ser linear e consecutiva, tornando-se simultânea.

Considerando os 41% de egressos que se inseriram no mercado de trabalho após a conclusão do curso técnico, a elevada taxa de inserção no primeiro ano, logo que finaliza o curso, apresenta coerência com a afirmação de que os cursos de formação técnica profissional têm como foco a formação para o mercado de trabalho. O resultado mostra-se coerente, também, com as expectativas da maioria dos que buscam a formação técnica e condizente com as necessidades do setor produtivo por mão de obra qualificada como fator importante para as condições de absorção pelo mercado de trabalho.

Os dados resultantes que dizem respeito aos egressos que já trabalhavam antes da conclusão do curso técnico são coerentes com os objetivos dessa modalidade de educação em que os cursos têm como função não apenas possibilitar o acesso dos egressos ao mercado de trabalho, mas também a requalificação e reinserção destes no processo produtivo.

Verificou-se que 30% dos egressos estão trabalhando em sua área de formação técnica, enquanto 12% afirmaram não estar trabalhando na área de formação técnica por falta de vagas no mercado de trabalho e 10% afirmaram não trabalhar em sua área em virtude da baixa remuneração para esses profissionais; 3% não trabalham na área por considerarem ter realizado escolha vocacional equivocada, e os 45% restantes referem-se àqueles que continuam estudando e não se inseriram no mercado de trabalho.

Quanto à remuneração, que tem como referência o salário mínimo federal vigente de R\$ 937,00 reais, 33% dos pesquisados afirmaram serem remunerados com até dois salários mínimos mensais e 13%, com até 3 salários mínimos mensais. Essas respostas são coerentes com as pesquisas do IBGE (2016), que apontaram que a remuneração na Microrregião do Meia Ponte do estado de Goiás e no município de Morrinhos é em torno de dois a três salários mínimos mensais, em especial quando avaliadas as ocupações e os setores da economia relacionados às formações técnicas profissionais analisadas nessa pesquisa. Fora dessa parcela, estão 8% dos egressos que afirmaram receber até um salário mínimo mensal, 7% recebem até quatro salários mínimos mensais, 2% recebem até cinco salários mínimos mensais, 4% afirmaram receber mais de cinco salários mínimos mensais e 33% informaram não ter rendimentos, que deve se referir àqueles que não estão trabalhando e/ou somente estudando.

No que tange às expectativas dos egressos em relação ao mercado de trabalho, 54% afirmaram possuir expectativas positivas e 31% responderam ter expectativas altamente positivas. Contudo, 12% deles afirmaram ter expectativas pouco positivas

e 3% afirmaram ter expectativas nada positivas. Considerando a faixa etária da maioria dos egressos, formada por indivíduos jovens, obter resultados como esses é um indicativo de que a formação profissional contribui para uma melhor percepção do indivíduo no meio por ele vivenciado em relação às oportunidades.

Os resultados desta pesquisa são condizentes com os resultados encontrados por Guimarães (2011), quando observou que a percepção do egresso sobre a contribuição da formação técnica recebida vai além de sua capacidade de inserção no mercado de trabalho, maiores possibilidades de permanência ou desenvolvimento no emprego, que a qualificação profissional está relacionada à promoção de melhorias na qualidade de vida, aumento da renda e da autoestima do cidadão.

Os egressos mencionaram ainda, a necessidade de a instituição rever o quantitativo das aulas teóricas em relação às aulas práticas, enfatizando que a exigência para atuação profissional está relacionada à prática. Eles ainda relataram que deram continuidade aos estudos em virtude da dificuldade de inserção no mercado de trabalho para profissionais jovens e sem experiência profissional.

A pesquisa realizada junto a empregadores partiu da identificação de dezesseis empresas instaladas no município de Morrinhos, com áreas de atuação relacionadas aos cursos ofertados pelo IF Goiano. Foram enviados os questionários para a coleta de informações, na perspectiva dos empregadores, sobre o mercado de trabalho e a mão de obra com formação técnica profissional. Foram obtidas onze respostas, o que corresponde a 69% dos sujeitos da pesquisa entre os empregadores.

Na investigação sobre os motivos para a escolha da região do município de Morrinhos para investimentos das empresas, a análise da média ponderada da frequência das respostas indicou que os fatores *localização geográfica* e *logística* foram determinantes na escolha, visto serem os motivadores classificados como de maior relevância.

Vale ressaltar que o município de Morrinhos está situado a 132 km de Goiânia, apresentando boa localização geográfica por estar no centro da Microrregião do Meia Ponte do estado de Goiás, também na região central do país. A infraestrutura presente no Distrito Agroindustrial de Morrinhos (DIAM), além da rede logística composta pelas vias de transportes, áreas de produção e armazenamento, atrai investimentos para a região (IMB, 2016, p.84).

A região apresenta boa malha viária de acesso pela BR-153, com pista dupla em bom estado de conservação. A rodovia é administrada por concessionária privada, com a cobrança de pedágio e, além de ligar o estado de Goiás, via Itumbiara, ao Triângulo Mineiro no estado de Minas Gerais, é rede de interligação com os principais centros econômicos do país, incluindo o estado de São Paulo, com a capital distante 792 km de Morrinhos, e 185 km de distância do Porto Seco Centro Oeste S/A, que é um terminal alfandegado privado de uso público, instalado no Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA).

O Aeroporto de cargas de Anápolis, em fase de construção, será mais uma opção logística a ser explorada. Quanto à rede hidroviária, Morrinhos está a 290 km da cidade de São Simão, onde está localizado o Complexo Portuário de São Simão, à margem do Rio Paranaíba, com acesso à Hidrovia Tietê-Paraná, que representa o principal ponto de ligação hidroviária entre o Centro-Oeste brasileiro e os países que compõem o Mercosul (IMB, 2016, p.47; 55).

A análise das respostas indicou que os fatores *mercado consumidor e oferta de recursos produtivos* foram significativos na decisão do local de implantação das empresas, apresentando relevância mediana. Já os fatores *motivação política e econômica e oferta de mão de obra qualificada* não influenciaram, significativamente, o processo decisório por serem considerados de baixa relevância.

Essas informações merecem atenção nesta pesquisa, que tem como eixo a educação profissional e o mercado de trabalho, uma vez que, conforme já discutido anteriormente, o mercado precisa estar preparado para absorver a mão de obra qualificada. Demo (1998, p.12) reforça que “a educação profissional não tem o poder de criar postos de trabalho. É apta apenas a preparar o trabalhador”. Nesse sentido, cabe ressaltar a importância do alinhamento dos cursos ofertados às demandas produtivas locais e regionais, além da atuação dos IFEs no fomento do setor produtivo por meio de ações de extensão, pesquisa e inovação.

Os empregadores foram unânimes ao afirmar que a formação técnica representa um diferencial no currículo profissional, confirmando o exposto no discurso político sobre a função e importância da educação profissional ao dar ênfase a essa modalidade de educação, como formação que possibilite elevado potencial de empregabilidade.

Com relação à principal atividade exercida pelos egressos de cursos técnicos contratados pelas empresas, a maioria realiza atividades técnicas, sendo que há casos em que os profissionais com formação técnica atuam nas áreas gerenciais e/ou administrativas. A maioria dos empregadores se considera satisfeita em relação à atuação profissional dos egressos de cursos técnicos contratados.

Enfim, os empregadores afirmaram que, nas áreas de formação ofertadas pelo IF Goiano – *Campus Morrinhos*, não há carência de mão de obra qualificada, porém há outras áreas que precisam de profissionais e que a instituição de ensino poderia utilizar as informações sobre as demandas do setor produtivo para ofertar cursos nas áreas com *deficit* de qualificação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados alcançados reforçam a importância da pesquisa para a obtenção de informações com o intuito de contextualizar a situação dos egressos da educação técnica profissional no cenário produtivo, contribuindo para os conhecimentos relativos às políticas públicas de educação.

A inserção profissional na área de formação técnica e o interesse na formação continuada, assim como a avaliação dos contratantes, demonstraram que os objetivos da proposta educacional dos cursos técnicos, os interesses dos alunos e as demandas do setor produtivo estão em consonância, conduzindo a resultados satisfatórios na relação educação e mercado de trabalho.

Dentre as dificuldades encontradas, podemos citar a desatualização do banco de dados institucional referente aos alunos, resultando na impossibilidade de contato com 30% (97) destes; a apatia de muitos egressos em responderem ao questionário, pois 19% (42) se recusaram a participar e 37% (82) ignoraram o

convite para participação da pesquisa. Entre os empregadores, destacamos a dificuldade de acesso aos gestores e responsáveis pela área de recursos humanos para apresentação da pesquisa e convite para participação.

O desenvolvimento desta pesquisa indicou a necessidade de aprofundamento nas discussões institucionais sobre a matriz curricular dos cursos técnicos, com melhor distribuição entre a carga horária teórica e a carga horária prática; e no âmbito do IF Goiano – *Campus Morrinhos*, reavaliação das áreas dos cursos ofertados com vistas ao atendimento das demandas das empresas e da população e, ainda, maior integração entre as instituições de ensino e os representantes do setor produtivo, reforçando o enfoque da atuação dessas instituições como agentes de contribuição nas ações que favorecem o desenvolvimento local e regional.

Para futuros estudos sobre essa temática, sugere-se que sejam avaliados os fatores envolvidos na relação entre educação e mercado de trabalho, contribuindo para a retroalimentação das políticas educacionais voltadas para a Educação Profissional e Tecnológica.

## REFERÊNCIAS

ALVES, M. G. **A Inserção Profissional de Diplomados de Ensino Superior numa Perspectiva Educativa**: o caso da Faculdade de Ciência e Tecnologia. 2003. 484 f. Tese (Doutorado em Ciências da Educação) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2003.

BRASIL. **Lei n. 3.552**, de 16/02/1959. Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências. 1959. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L3552.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L3552.htm)>. Acesso em: 17 maio 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho. Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional. **Educação Profissional**: um projeto para o desenvolvimento sustentado. Brasília: SEFOR, 1995. Disponível em: <<http://www.oocities.org/projetopiracema/ArtigosGlobo/EducacaoProfissional.html>>. Acesso em: 17 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394**, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 9 maio 2015.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB n. 16/1999**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. 1999. Disponível em: <<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pareceres/parecer161999.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB n. 39/2004**. Aplicação do Decreto n. 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. 2004a. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/rede/legisla\\_rede\\_parecer392004.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf)>. Acesso em: 20 de maio 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Políticas públicas para a educação profissional e tecnológica** (Proposta em discussão). 2004b. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/p\\_publicas.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/p_publicas.pdf)>. Acesso em: 5 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Integração Nacional. **Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007-2020)**. 2007a. Disponível em: <[http://www.sudeco.gov.br/documents/20182/25746/web\\_pdco\\_full.pdf/947ff447-ad43-4e5f-a5e7-4cf28d8f5ad2](http://www.sudeco.gov.br/documents/20182/25746/web_pdco_full.pdf/947ff447-ad43-4e5f-a5e7-4cf28d8f5ad2)>. Acesso em: 27 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Integração Nacional (MI). Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR). Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA). **Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR): Sumário Executivo**. 2007b. Disponível em: <[http://www.integracao.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=240b7eb3-af5d-458a-ad65-1e9f4d5e9095&groupId=24915](http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=240b7eb3-af5d-458a-ad65-1e9f4d5e9095&groupId=24915)>. Acesso em: 27 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 11.741**, de 16/07/2008. Altera dispositivos da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. 2008a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm)>. Acesso em: 17 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 11.892**, de 29/12/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2008b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>. Acesso em: 17 abr. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Pesquisa Nacional de Egressos dos Cursos Técnicos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (2003-2007)**. 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13381:pesquisa-revela-empregabilidade-de-ex-alunos-da-rede-federal>>. Acesso em: 2 dez. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica: concepção e diretrizes**. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category\\_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 4 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR). **I CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CNDR)**. Documento de referência. Brasília: SDR/MI, 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 13.415**, de 16/03/2017. Altera as Leis n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei n. 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n. 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm)>. Acesso em: 19 fev. 2017.

CIAVATTA, M. Formação profissional para o trabalho incerto: um estudo comparativo. In: FRIGOTTO, G. (Org.). **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século**. 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p.100-137.

DALLABRIDA, V. R. **Desenvolvimento regional: por que algumas regiões se desenvolvem e outras não?** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.

DAZZANI, M. V. M.; LORDELO, J. A. C. A importância dos estudos com egressos na avaliação de programas. In: LORDELO, J. A. C.; DAZZANI, M. V. M. (Org.). **Estudos com estudantes egressos: concepções e possibilidades metodológicas na avaliação de programas**. Salvador: EDUFBA, 2012. p.15-21. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6214/1/Estudo%20com%20egressos.pdf>>. Acesso em: 9 set. 2016.

DEMO, P. Educação Profissional: vida produtiva e cidadania. **Boletim Técnico do Senac**, Rio de Janeiro, v.24. n.2, maio-ago. 1998.

GUIMARÃES, E. L. **A Trajetória Profissional dos egressos do Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas – IFNMG Campus Januária**. 2011. 71 f. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades. **Morrinhos 2015**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ensino – matrículas, docentes e rede escolar. 2016. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/morrinhos/panorama>>. Acesso em: 2 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Estimativas populacionais para os municípios e para as Unidades da Federação brasileiros em 01.07.2016**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=go&tema=estimativa2016>>. Acesso em: 27 fev. 2017.

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - IMB. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN. Governo de Goiás. **Goiás em dados - 2015**. Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações Socioeconômicas. 2016. Disponível em: <[http://www.imb.go.gov.br/viewcad.asp?id\\_cad=1501](http://www.imb.go.gov.br/viewcad.asp?id_cad=1501)>. Acesso em: 27 fev. 2017.

NAJBERG, E.; BARBOSA, N. B. Abordagens sobre o Processo de Implementação de Políticas Públicas. In: **EnAPG – ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA**. São Paulo, 22 a 24 de novembro de 2006. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/ENAPG276.pdf>>. Acesso em: 16 maio 2015.

PEREIRA, L. A. C. **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. Brasília: SETEC/MEC, 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/artigos\\_ifet\\_jornal.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/artigos_ifet_jornal.pdf)>. Acesso em: 17 ago. 2016.

RAMOS, A. F.; FRANÇA, R. L. **Educação profissional: políticas públicas para o ensino técnico profissionalizante**. 2005. Disponível em: <<http://www.simposioestadopoliticas.ufu.br/imagens/anais/pdf/DC20.pdf>>. Acesso em: 4 jun. 2015.

RAMOS, M. N. Ensino Médio Integrado: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica. In: MOLL, J. *et al.* **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010. p.42-57.

RUA, M. G. **Análise de políticas públicas: conceitos básicos**. 1998. Disponível em: <[http://franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/gestao/rua%20maria%20\\_%20analisedepoliticaspUBLICAS.pdf](http://franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/gestao/rua%20maria%20_%20analisedepoliticaspUBLICAS.pdf)>. Acesso em: 2 jun. 2015.

SAMPAIO, R. L. **Ensino técnico e inserção profissional: a visão dos egressos do Cefet-BA e de seus empregadores**. 2009. 103 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

SILVA, D. C. **Contextualização: políticas públicas no Brasil**. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/19158/contextualizacao-politicas-publicas-no-brasil>>. Acesso em: 29 maio 2015.

SILVEIRA, F. F. O mercado está uma fera: o desenvolvimento moral na educação profissional e as mudanças no mundo do trabalho. **Educação Profissional: Ciência e Tecnologia**, v.1, n.1, p.77-88, 2006.



SILVEIRA, O. M. C.; CARVALHO, L. T. Estratégias metodológicas para pesquisa com egressos. In: LORDELO, J. A. C.; DAZZANI, M. V. M. (Org.). **Estudos com estudantes egressos: concepções e possibilidades metodológicas na avaliação de programas**. Salvador: EDUFBA, 2012. p.45-75.

TÁMEZ, C. A. S.; MORAES JUNIOR, J. J. **Finanças públicas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

TCU. **Relatório de Auditoria**. Tribunal de Contas de União. Brasília, 2013. Disponível em: <[www.tcu.gov.br/consultas/juris/docs/judoc/acord/20130315/ac\\_0506\\_08\\_13\\_p.doc](http://www.tcu.gov.br/consultas/juris/docs/judoc/acord/20130315/ac_0506_08_13_p.doc)>. Acesso em: 7 set. 2016.

**Data da submissão:** 23/04/2017

**Data da aprovação:** 13/05/2017